



3332232

00135.219473/2020-13



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA
PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos

1.1.2. Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins

1.1.3. Número do CPF: 590.424.009-00

1.1.4. Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Desafios Sociais no âmbito Familiar (DEDSAF)

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810013 / Secretaria Nacional da Família

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810013 / Secretaria Nacional da Família

1.2.3. Departamento de Equilíbrio Trabalho-Família (DEETF) - Coordenação-Geral de Estudos, Pesquisas e Avaliação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - CNPJ: 60.453.032/0001-74

2.1.2. Nome da autoridade competente: Raiane Patrícia Severino Assumpção

2.1.3. Número do CPF: 245.777.308-39

2.1.4. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 923, de 29 de Novembro de 2022 (3332250)

2.1.5. Nome da Secretaria/Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Medicina Preventiva

2.2. UG SIAFI

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153031 - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153031 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

3. OBJETO

3.1. Desenvolvimento de ações de avaliação de efeito dos projetos de prevenção no âmbito familiar desenvolvidos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Serão avaliados, com acompanhamento do Observatório Nacional da Família, os três projetos desenvolvidos pela Secretaria Nacional da Família do referido Ministério: Projeto Famílias Fortes, Projeto Família na Escola e Projeto Reconecte. O objetivo é, através da utilização de desenhos de métodos mistos de pesquisa, com o uso de ensaios controlados randomizados e estudos de avaliação de processo, responder sobre o efeito dos programas no comportamento de pais e adolescentes e quanto a possíveis entraves no processo de implementação. As ações atingirão todo o território nacional, mas priorizarão os seguintes estados: Rio de Janeiro, Amazonas, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. O plano de trabalho contempla três metas como descritas a seguir:

4.2. Meta 1: Avaliação do Projeto Famílias Fortes

4.2.1. A meta 1 possui dois objetivos principais: 1) avaliar o efeito do Projeto Famílias Fortes em sua versão presencial através de um ensaio controlado randomizado; 2) executar uma avaliação formativa de uma versão online do Projeto Famílias Fortes dando suporte à adaptação do mesmo para o MMFDH.

4.2.2. O Projeto Famílias Fortes visa ampliar o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento de seus vínculos e do desenvolvimento de habilidades parentais e sociais. Tal objetivo se baseia no fato de que uma relação positiva entre os familiares cria condições favoráveis para o bom desenvolvimento dos filhos e tende a afastá-los de condutas de risco como, por exemplo, o consumo de drogas. Famílias Fortes é a adaptação brasileira do programa norte-americano Strenghtening Family Program, composto por 7 encontros presenciais de 2 horas, em 7 semanas consecutivas. Cada encontro oferta uma oficina de 1 hora para pais e outra de 1 hora para adolescentes e, ao final, uma oficina conjunta de 1 hora que integra pais e adolescentes. Os encontros são conduzidos por um facilitador treinado, que também irá acompanhar as famílias para que elas sigam participando do projeto até sua conclusão. O público-alvo é composto por famílias constituídas por pelo menos um adolescente de 10 a 14 anos e pelo menos um adulto responsável (pai, mãe, parente ou responsável que assumiu papel de pai/mãe) de cada família. O objetivo dos projetos de prevenção baseados na família é promover o desenvolvimento positivo dos jovens, através do aumento das habilidades parentais e relacionais familiares, reforçando comportamentos que aumentam o vínculo entre pais e filhos, o monitoramento eficaz, habilidades disciplinares e de comunicação.

4.2.3. Deseja-se avaliar o efeito do programa em comportamentos de pais e filhos e potenciais fatores que poderiam comprometer os resultados esperados. Os principais resultados que o programa pretende alcançar são:

- a) Melhora no relacionamento familiar
- b) Melhora nas habilidades parentais
- c) Redução da agressividade e de comportamentos anti sociais das crianças e adolescentes
- d) Melhora no rendimento escolar
- e) Redução no uso de drogas (álcool, tabaco, maconha, inalantes e cocaína)

4.2.4. Para tal, é proposto um ensaio controlado randomizado. O ensaio controlado randomizado será realizado em 40 CRAS distribuídos em pelo menos 10 municípios indicados pelo MMFDH. Considerando um potencial perda de 30% dos sujeitos ao longo do estudo e para que seja possível atingir um tamanho de efeito mínimo detectável de 0,3, assumindo um efeito randômico dos CRAS de 0,1, será necessária a participação inicial de pelo menos 15 famílias em cada CRAS (80 CRAS), sendo o CRAS ou grupo parte do controle ou parte do grupo intervenção, totalizando uma amostra recrutada inicialmente de 1200 famílias (600 no grupo experimental e 600 no grupo controle). Em cada família, participarão do estudo um dos responsáveis e um adolescente. No caso de haver mais de um responsável por família presente nos encontros, será avaliado o efeito do programa naquele que participou de mais sessões. No caso de haver mais de um adolescente de 10 a 14 anos de uma mesma família presente nas sessões, será eleito como sujeito do estudo aquele de maior idade. Desta forma, cada família contribuirá com dado de um dos responsáveis e de um dos adolescentes, totalizando 2400 participantes, que serão avaliados através de questionários de autopreenchimento em três momentos do tempo: antes do início da aplicação do programa, 6 meses e 12 meses após o término. O grupo controle será composto por famílias que não receberão o programa no mesmo ano e ficarão em lista de espera para receber no ano seguinte, após o término do estudo. A coleta de dados no grupo controle ocorrerá no mesmo momento que a coleta no grupo experimental. A proposta é que a coleta seja feita de forma virtual, com o suporte de um pesquisador de campo. O questionário será de autopreenchimento e através de plataforma virtual para uso em celulares. Desta forma, o pesquisador de campo terá a opção ou de convocar os sujeitos ao CRAS e lá auxiliá-los no preenchimento do questionário online através de computador do CRAS ou celular próprio ou se dirigir até a casa dos mesmos, utilizando um celular para que eles possam responder anonimamente ao questionário.

4.2.5. A UNIFESP será responsável pela realização de todas as etapas da pesquisa. No entanto, a implementação do projeto ficará sob responsabilidade exclusiva do MMFDH, em parceria com as Secretarias Municipais/Estaduais de Desenvolvimento Social (ou similares).

4.2.6. Destaca-se a necessidade de que os parceiros locais sejam informados, durante a pactuação da implementação, das seguintes necessidades da pesquisa:

1. Randomização: Os CRAS serão randomizados entre grupo intervenção (recebe o projeto) e grupo controle (não recebe o projeto). Em cada CRAS participarão pelo menos 15 famílias. As famílias do grupo controle não receberão o projeto no primeiro ano do estudo, mas poderão receber após a finalização das coletas de dados do estudo.
2. Recrutamento: O CRAS auxiliará no processo de recrutamento das famílias para o projeto e para a participação nos três momentos da pesquisa (pré e pós intervenção). Haverá um pesquisador contratado pela UNIFESP que ficará responsável pela coleta de dados, mas dependerá de suporte do CRAS para localizar estas famílias e pensar em estratégias para acessá-las em conjunto ou individualmente;
3. Ética: Destaca-se que após aprovado este plano de trabalho, o projeto será submetido ao Comitê de Ética em pesquisa da UNIFESP. Para participação no estudo, será necessária a assinatura de um termo de consentimento livre-esclarecido pelo familiar e um termo de assentimento pelo adolescente. Todas as respostas aos instrumentos de pesquisa serão anônimas. Nenhum relatório individual por CRAS ou por famílias será ofertado, de forma a garantir o sigilo dos participantes;
4. Haverá ressarcimento aos participantes pelo seu deslocamento até os CRAS, seguindo as diretrizes da Resolução normativa 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

4.2.7. Além da proposta de avaliação de efeito do projeto em sua versão presencial, será realizada uma avaliação formativa de uma versão online do mesmo projeto, visando permitir implementação à distância, respondendo a uma demanda que emergiu durante a pandemia do Covid-19. Esta fase do estudo terá como objetivos: avaliar a viabilidade do projeto Famílias Fortes em sua versão online tal como proposto pelo MMFDH, investigar o engajamento e adesão dos participantes no projeto e o grau de satisfação que estes apresentam com a nova versão; investigar a adequação da adaptação das atividades online frente às atividades presenciais e a manutenção dos elementos-chave do projeto; identificar os possíveis entraves e potencialidades da implementação na visão dos participantes e facilitadores; propor adequações ao projeto em sua versão online. Para tal, será realizado um estudo qualitativo em 6 serviços indicados pelo MMFDH. Nesta fase, cada serviço aplicará o projeto para no mínimo 5 famílias, totalizando 30 famílias (60 participantes) envolvidas na avaliação. Serão realizadas observação participante das reuniões semanais entre MMFDH e os

facilitadores; grupos focais com responsáveis e seus filhos participantes do programa; análise de formulários preenchidos semanalmente pelos facilitadores, entrevistas semi-estruturadas com os facilitadores e observação das sessões virtuais.

4.3. **Meta 2: Avaliação do Projeto-piloto Família na Escola**

4.3.1. A meta 2, por sua vez, tem como objetivos principais: (1) conduzir uma avaliação formativa da versão presencial do Projeto Família na Escola bem como (2) avaliar o desenvolvimento da versão online do projeto.

4.3.2. O Projeto-Piloto Família na Escola, nas versões presencial e online, está em desenvolvimento pela Secretaria Nacional da Família com vistas ao fortalecimento das relações familiares e ao desenvolvimento integral das crianças em idade escolar, nas fases da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. O Projeto tem por objetivo sensibilizar e orientar os pais para o bom desempenho das funções familiares, promover relações positivas na família, fomentar ambientes familiares que estimulem as crianças a desenvolverem seu potencial e favorecer o envolvimento da família na escola. Hipotetiza-se que o projeto, em curto prazo, promoverá:

- a) Melhoria no repertório de habilidades sociais educativas parentais
- b) Aumento da coesão familiar
- c) Melhoria nas habilidades de resolução de conflito familiar
- d) Maior envolvimento dos pais/responsáveis com as atividades acadêmicas dos filhos realizadas em casa
- e) Maior envolvimento dos pais/responsáveis com a escola
- f) Melhoria da comunicação da escola com os pais
- g) Melhoria no repertório social e emocional da criança
- h) Melhoria nos relacionamentos interpessoais das crianças (com colegas, com professores e com a família).

4.3.3. O projeto-piloto inclui: 1) Formação de aplicadores (profissionais de saúde, de educação ou assistência social, designados pelas respectivas escolas participantes) que será realizada por meio de curso EaD com duração de 40 horas, cujo conteúdo é composto por quatro módulos que serão desenvolvidos por consultores contratados pela Secretaria Nacional da Família. 2) Palestras aos pais ou responsáveis a serem conduzidas pelos aplicadores que concluíram a formação e designados pela escola. Os conteúdos suplementares aos abordados nas palestras serão disponibilizados aos pais/responsáveis por meio de aplicativo e/ou plataforma digital e de cartilhas.

4.3.4. Pretende-se conduzir dois estudos formativos e de processo das versões presencial e online da intervenção, de modo a produzir informações relevantes tanto para o desenvolvimento como para a implementação do projeto. A pesquisa descreverá o processo de desenvolvimento do projeto, em suas duas versões, junto aos gestores públicos, aos desenvolvedores, aos aplicadores, à equipe escolar, aos pais ou responsáveis cujos filhos frequentem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I da rede pública de ensino. Tais informações são essenciais para a implementação do projeto.

4.3.5. Especificamente, a pesquisa formativa e de processo relacionada as duas versões do projeto possibilitará: (1) desenvolver estratégias de recrutamento e de retenção dos pais ou responsáveis e de membros da comunidade escolar; (2) desenvolver e selecionar procedimentos e instrumentos de avaliação do projeto; (3) verificar a aceitabilidade dos pais e da equipe escolar bem como (4) a viabilidade de implementação pela escola; (5) indicar claramente a disponibilidade de suporte técnico aos aplicadores e aos pais durante o período de implementação do projeto; (6) verificar o grau de satisfação dos responsáveis, dos implementadores e da equipe escolar; (7) identificar aspectos facilitadores e potenciais obstáculos à implementação; (8) propor alterações a serem realizadas em relação aos conteúdos e estratégias com vistas ao aprimoramento do projeto.

4.3.6. Propõe-se assim uma pesquisa de métodos mistos, com delineamento do tipo descritivo-exploratório. Para atender aos objetivos da pesquisa, serão utilizados variados métodos, incluindo entrevistas, questionários, observações, grupos focais.

4.3.7. O estudo, de ambas as versões do projeto, envolverá como participantes membros da equipe gestora da Secretaria Nacional da Família que está conduzindo o desenvolvimento do projeto bem como os quatro consultores responsáveis pela elaboração de conteúdos; gestores, professores e aplicadores de seis escolas de educação infantil e ensino fundamental I, indicadas pelo MMFDH; 15 pais ou responsáveis cujos filhos estejam frequentando a educação infantil e 15 pais ou responsáveis de estudantes do ensino fundamental I das seis escolas participantes.

4.3.8. A UNIFESP será responsável pela realização de todas as etapas da pesquisa. A implementação do projeto, por sua vez, ficará sob responsabilidade exclusiva do MMFDH, em parceria com as Secretarias Municipais/Estaduais de Desenvolvimento Social (ou similares).

4.4. **Meta 3: Avaliação do Projeto Reconecte**

4.4.1. Em 2020, mais de 3 bilhões de pessoas em todo o mundo tiveram suas rotinas modificadas em decorrência da COVID-19. O isolamento social e restrições de circulação foram medidas empregadas a fim de impedir a propagação do novo coronavírus. Isso deixou estudantes afastados fisicamente das escolas, e a tecnologia se tornou vital para permitir que as crianças interajam, acessem materiais educacionais e façam o que mais precisam: brincar e interagir com outras crianças.

4.4.2. Se para os adultos elogiaram os avanços tecnológicos que permitiram trabalhar, envolver socialmente e viver o “novo normal” em casa, quando essa realidade diz respeito às crianças, essa questão torna-se ainda mais preocupante. O uso da tela por crianças já estava aumentando muito antes da pandemia.

4.4.3. Uma pesquisa recente, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), realizada por nossa equipe de pesquisa, investigou a associação entre as habilidades motoras, atividade física, uso de mídia e hábitos de tela, e duração de sono em mais de 900 crianças em idade pré-escolar (4 a 6 anos). As crianças realizaram uma avaliação motora completa, com testes como manuseio de objetos, andar em linha reta, pular, ficar na ponta dos pés, imitação de gestos, noções de direita/esquerda, repetir frases e

reprodução de estímulos visuais e auditivos. Os pais ou responsáveis foram entrevistados e responderam um questionário para determinar o perfil de atividade física e duração de sono da criança. Os dados foram obtidos quanto aos locais e horários das brincadeiras, tipos de brincadeiras, percepções dos cuidadores sobre os níveis de atividade física das crianças, número de horas de sono durante a noite e o dia, uso da mídia de tela e alimentação enquanto assistia televisão (hábitos de tela) nos dias úteis e fins de semana, todos indicando perfis de atividade infantil. Havia quatro opções de resposta para o uso da mídia de tela: <1 h / dia,> 1 mas <2 h / dia, 2 h / dia ou> 2 horas / dia. Os resultados são alarmantes. Mais de 55% das crianças avaliadas faziam as refeições assistindo televisão e 28% passavam longos períodos utilizando mídias de tela (assistindo televisão, jogando videogame, usando um computador, tablet ou telefone celular). Além disso, o uso excessivo de mídia de tela aumentou o risco de as crianças apresentarem habilidades motoras pobres, acentuou a inatividade física e diminuiu as horas de sono (Felix et al, 2020).

4.4.4. A justificativa para estes achados é de que a infância é um período crucial para o desenvolvimento motor e cognitivo e é significativamente influenciada pelo ambiente. Assim, recomenda-se que crianças até 11 anos realizem pelo menos 60 minutos de atividade física por dia, tenham 2 horas ou menos de uso de mídia de tela de lazer por dia, e durmam de 9 a 11 horas por noite. Contudo, com a interação social escassa devido à pandemia, o uso da tecnologia infantil aumentou significativamente. Crianças de todas as idades passavam, em média, cerca de 3 horas de seus dias nas telas antes desta crise, agora as usam por quase 6 horas. Na prática, o número real pode ser ainda maior. Esse aumento repentino e acentuado causou preocupação com os possíveis efeitos prejudiciais de tanto tempo de tela nas crianças.

4.4.5. Existem limitações bem definidas na literatura quanto ao uso de tela em crianças. Porém, muitos desses conselhos não se destinam à situação em que estamos vivendo atualmente. Mesmo a Academia Americana de Pediatria (AAP), uma organização que já endossou limites restritivos quanto ao tempo de tela para crianças pequenas, recomendou repensar as regras de tempo de tela frente à pandemia. Em vez de estabelecer limites diários, o A AAP incentiva o foco no tipo de tempo em que as crianças participam da tela versus o tempo que as crianças ficam nelas. Por exemplo, usar telas para conversar por vídeo e se conectar com as pessoas em suas vidas é uma maneira positiva de as crianças usarem telas durante esse período de distanciamento social. A AAP também recomenda que os adultos usem telas junto com crianças mais novas e definam parâmetros claros de onde, quando e como as crianças mais velhas podem usar seus dispositivos.

4.4.6. Por fim, temos que fazer o que é prático e possível no pós-pandemia, e isso pode incluir, também para as crianças, em ter mais tempo de tela. Mas a supervisão dos pais é de extrema importância, enfatizando que o tempo na tela não deve substituir a atividade física e o tempo de sono.

4.4.7. As crianças e adolescentes podem ser afetadas de outras maneiras com o uso não seguro da internet, principalmente com o surgimento e a continuidade de muitos problemas e formas online de violência. Como exemplo no contexto escolar há o cyberbullying, que é definido como comportamento violento intencional através de tecnologias que ocorrem repetidamente (a qualquer momento e em qualquer lugar) contra uma vítima, que não pode se defender facilmente. De acordo com uma revisão sistemática de 159 estudos de cyberbullying, a prevalência varia entre 1% e 61,1% (Brochado et al., 2017). Outros riscos são sexting, aliciamento online e abuso em encontros cibernéticos. Sexting refere-se ao ato de enviar conteúdo sexual (principalmente fotografias e/ou vídeos), geralmente produzido por si mesmo, para outras pessoas através de tecnologias. A prevalência dessa forma de comportamento online em adolescentes e jovens é de 14,8%. O "grooming" online refere-se ao processo através do qual um adulto que usa TIC, entra em contato com um menor e ganha sua confiança para criar e/ou manter algum tipo de interação sexual com ele. A taxa média de prevalência de solicitação sexual online é de 11,5%. O abuso cibernético envolve o uso de ameaças, insultos, humilhação e/ou denegrir dentro do contexto online com a intenção de isolar, controlar e causar angústia ao parceiro. A prevalência desse tipo de vitimização varia de 5,8% a 92%. Em geral, a ampla variabilidade na prevalência desses riscos da Internet deve-se às inúmeras metodologias, amostras e contextos socioculturais dos diferentes estudos. Deve-se notar que todos esses riscos compartilham uma característica comum — esses comportamentos resultam da interação dos menores com outras pessoas dentro do contexto online. Assim, os riscos acima mencionados são rotulados sob o termo riscos relacionais da Internet e crimes cibernéticos (Ortega-Barón et al., 2021).

4.4.8. O Projeto Reconecte visa fortalecer os vínculos familiares e aumentar sua segurança por meio do uso saudável das novas tecnologias, fornecendo acesso mais amplo ao conhecimento científico às famílias e à população em geral a respeito do uso adequado de recursos tecnológicos, abordando aspectos sociais, educacionais, e de saúde física e psíquica, além da temática dos crimes cibernéticos. A metodologia consiste em um curso de ensino à distância (EaD) de 40 horas, oferecido para profissionais da educação, conselhos tutelares, CRAS e CREAS, membros de Instituições públicas ou privadas, ministrado por consultores especialistas nas áreas de tecnologia, saúde, educação e segurança digital, implementado pela Secretaria Nacional da Família. Os consultores elaboraram o conteúdo que serve de base para todos os módulos disponibilizados para os profissionais multiplicadores. Tais profissionais capacitados (aplicadores) transmitirão o conteúdo para as famílias, por meio de quatro encontros cujas temáticas tratam da relação da Tecnologia e a Família, Saúde, Educação e Segurança Digital, sendo ministradas por meio de oficinas com os pais ou responsáveis que participam junto com seus filhos entre 9 e 14 anos.

4.4.9. Abaixo detalhamos cada módulo:

- a) Tecnologia e Família: em relação à Tecnologia, como a influência da tecnologia nas relações humanas, em especial na família, enfraquecendo a vinculação familiar.
- b) Educação e Cidadania Digital: em relação ao uso dos recursos tecnológicos no contexto da educação além dos aspectos de responsabilidade.
- c) Tecnologia e Saúde: a influência que tecnologias têm na saúde das pessoas. Abordando tanto aspectos da saúde física quanto mental, questões que interferem diretamente nas famílias.
- d) Segurança Digital: abordará os perigos relacionados ao uso da internet. Nesse eixo estão presentes questões como crimes cibernéticos e os desafios perigosos.

4.4.10. O Projeto tem como objetivo realizar ações de capacitação de aplicadores que atuem na formação e apoio às famílias e aos profissionais de educação, no que diz respeito às melhores formas de utilização das novas tecnologias, assim como a

consciência sobre os efeitos do seu mau uso e como fortalecer os vínculos familiares por meio do uso adequado das tecnologias.

4.4.11. Busca-se avaliar o nível de conhecimento das famílias a respeito da relação entre o uso das novas tecnologias e sua influência nas relações familiares, contexto em que se espera avaliar comparando o pré e pós-piloto do projeto, no grupo da intervenção comparado ao grupo de controles, o seguinte:

- a) Incremento no conhecimento dos pais e professores acerca do uso moderado das novas tecnologias;
- b) Aumento da coesão familiar;
- c) Horas de uso da internet em trabalho e lazer;
- d) Uso de tecnologias no trânsito e durante as refeições;
- e) Melhora da saúde física, com aumento de atividades físicas, e melhora do sono;
- f) Maior rendimento escolar entre as crianças das famílias;
- g) Maior consciência por parte dos pais sobre perigos da internet e as formas de proteção;
- h) Menor ocorrência de crimes cibernéticos e cyberbullying;
- i) Maior entendimento por parte das famílias sobre o que seria o uso adequado das novas tecnologias, como o tempo de uso de telas pelas crianças.
- j) Fortalecimento dos vínculos familiares por meio do uso adequado das novas tecnologias.

4.4.12. Propõe-se a avaliação do Projeto Reconecte em seus componentes de: 1) Formação de aplicadores (profissionais da educação ou saúde) por curso de Ensino à Distância (duração de 40 horas), cujo conteúdo é composto por cinco módulos (incluído um módulo de treinamento) desenvolvidos por consultores contratados pela Secretaria Nacional da Família. 2) Quatro (4) oficinas oferecidas aos pais ou responsáveis conduzidas pelos aplicadores treinados e designados pela escola ou instituição aplicadora do projeto.

4.4.13. **Piloto**

4.4.14. Serão realizadas: 1) avaliação formativa que analisa o conteúdo e estratégias do projeto; e (2) avaliação de processo que foca na implementação. Para tanto serão usados dados quantitativos e qualitativos coletados simultaneamente. Com a avaliação formativa da versão online do Projeto Reconecte poderá ser analisada a viabilidade do projeto, o engajamento e adesão dos multiplicadores e pais e o grau de satisfação que esses apresentam com essa versão; a adequação da adaptação das atividades online e a manutenção dos elementos-chave do projeto; identificar os possíveis entraves e potencialidades da implementação na visão dos aplicadores e pais; e propor adequações ao projeto em sua versão online. Para tal, será realizado um estudo qualitativo em 6 serviços indicados pelo MMFDH. Nesta fase, cada serviço aplicará o projeto para 5 famílias, totalizando 30 famílias (60 participantes) envolvidas na avaliação. Serão realizadas observação dos participantes nas reuniões entre MMFDH e os aplicadores; grupos focais com responsáveis e seus filhos participantes do projeto; análise de formulários preenchidos semanalmente pelos aplicadores, entrevistas semiestruturadas com os aplicadores e observação das sessões virtuais.

4.4.15. A UNIFESP será responsável pela realização de todas as etapas da pesquisa. A implementação do projeto, por sua vez, ficará sob responsabilidade exclusiva do MMFDH, em parceria com as Secretarias Municipais/Estaduais de Desenvolvimento Social (ou similares).

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. O presente TED se justifica pela necessidade de contratação de especialistas na condução de avaliação externa de resultados e processos de implantação de três projetos do MMFDH. A Universidade Federal de São Paulo trabalha em parceria com o Governo Federal desde o ano de 2013 na avaliação de programas preventivos para adolescentes e possui ampla e reconhecida expertise neste campo. Destaca-se que no processo de implementação de programas de prevenção, uma etapa fundamental é a avaliação dos resultados e processo. Para tal, são utilizados desenhos de estudos epidemiológicos que visam avaliar eficácia, efetividade e eficiência dos programas frente aos desfechos definidos a priori. Estes desenhos são conhecidos como estudos experimentais e pressupõem a oferta de um programa para um grupo de pessoas e, para que tenham capacidade de inferir causalidade aos resultados, dependem basicamente de uma coleta de dados longitudinal (pré e pós intervenção) e de um grupo controle (que não recebe o programa ou recebe outro programa), como base de comparação.

5.2. A avaliação de resultados é necessária sempre que novas intervenções estão sendo implementadas e, ainda, quando:

- a) não se sabe se uma intervenção desenvolvida em outro contexto social ou cultural terá seus efeitos mantidos após a adaptação cultural;
- b) não se sabe se a intervenção trará mais benefícios do que a ausência de um programa.

5.3. Além disso, a avaliação serve para aquelas ocasiões em que é necessário obter-se um dado objetivo sobre o efeito de uma intervenção, ou seja, quando é preciso fornecer uma resposta sobre o quanto um programa reduziu um comportamento. A avaliação de resultados permite afirmar, por exemplo, que um programa de prevenção reduziu em 20% o risco de experimentação do tabaco entre os jovens participantes quando comparados aos que não receberam a intervenção. Destaca-se que o objetivo principal da avaliação de resultados de um programa de prevenção é o de trazer informações sobre a associação causal entre um programa e um efeito. Por exemplo, saber se o programa de prevenção que objetiva retardar a experimentação de álcool entre os adolescentes está conseguindo atingir este objetivo e se a redução observada no tempo de estudo é decorrente do programa e não de outros aspectos que poderiam estar influenciando os comportamentos dos envolvidos, como por exemplo uma mudança na lei nacional de propaganda de bebidas alcoólicas.

5.4. Em outras palavras, a avaliação de resultados visa compreender se o programa é a causa do efeito observado nos participantes ao fim do estudo. Dentre os estudos existentes, o ensaio controlado randomizado multicêntrico é considerado o padrão

ouro para a avaliação de resultados de programas de prevenção. A avaliação (ou monitoramento) do processo de implementação de programas, por sua vez, possibilita conhecer em que medida a intervenção está sendo implementada conforme planejada e se o público-alvo está sendo alcançado. Esse tipo de avaliação também pode ajudar a detalhar os resultados negativos e a aumentar o conhecimento sobre os resultados positivos da intervenção. Ao avaliar o processo de implementação de um programa podemos conhecer o como e o porquê as intervenções foram, ou não, bem-sucedidas, incluindo a verificação da viabilidade de implementação futura do programa e a identificação dos elementos que precisam de reformulação.

5.5. No entanto, grande parte dos programas de prevenção nunca foi avaliada no que tange sua eficácia e efetividade e, quando avaliada, a maioria não evidencia os efeitos esperados. Em alguns casos, os programas são inócuos e em outros são iatrogênicos, ou seja, o próprio programa passa a causar aquilo que ele pretendia prevenir. A literatura científica apresenta diversos casos de iatrogenia em programas de prevenção, especialmente naqueles cujos desfechos são psicossociais, e este fato alerta para a necessidade premente de se avaliar resultados dos programas que têm sido ofertados a crianças e adolescentes, a fim de garantir que os mesmos não estão sendo nocivos à comunidade que o recebe.

5.6. Desta maneira, qualquer programa de prevenção implantado no Brasil, necessita de informações sobre sua segurança para futura disseminação nacional. Para que estas informações sejam geradas, dependemos essencialmente de estudos que permitam avaliar o efeito do programa e monitoramento da qualidade da implementação. A oferta de programas de prevenção em saúde mental e uso de drogas no âmbito do governo federal ainda se dá de maneira pontual e descentralizada, sujeita à descontinuidade, com processos fragilizados de monitoramento e avaliação de resultados. Revisões dos Programas de Prevenção aplicados no Brasil indicaram falta de programas nacionais validados, com eficácia e/ ou efetividade comprovada que estivessem prontos para disseminação em larga escala, e que trouxessem questões atuais como o amplo uso de tecnologias por crianças, principalmente pós pandemia por COVID-19.

5.7. Assim, o presente termo visa ofertar recursos para que o governo federal tome decisões sobre a disseminação de programas no âmbito da família a partir dos resultados identificados. Desta forma, é essencial avaliar a efetividade e a viabilidade dos três programas que serão aplicados no âmbito familiar, visando em termos gerais fortalecer vínculos, aprimorar repertórios de pais relevantes para o relacionamento entre os membros da família, favorecer maior aproximação com a escola e vida escolar dos filhos, como por exemplo, pelo uso de tecnologia. No atual contexto em que o mundo está passando pela Pandemia do COVID-19 que exige isolamento social, a interação social e a educação acadêmica passaram a ocorrer com o uso da tecnologia. Esse aumento repentino e acentuado causou preocupação com os possíveis efeitos prejudiciais de tanto tempo de tela nas crianças, principalmente sem monitoramento adequado dos pais.

5.8. Capacitar as famílias no uso das novas tecnologias quanto às melhores formas de utilização das novas tecnologias, assim como a consciência sobre os efeitos do seu mau uso; tornou-se imperativo nos tempos atuais para a segurança da família, prevenção a problemas de saúde mental e relacionamento familiar. A importância dos programas preventivos envolvendo família, bem como sua relação com a escola, presencialmente ou por meio de tecnologias, está amplamente documentada na literatura científica, em diferentes continentes, na medida em que comporta, assim como a escola, dimensões associadas à proteção para o desenvolvimento físico, social, cultural e emocional de crianças e jovens. Diversas são as pesquisas em diferentes áreas do conhecimento que descrevem e discutem, por exemplo, práticas educativas dos pais que influenciam, positiva ou negativamente, o desenvolvimento saudável de seus filhos.

5.9. Em síntese, um programa de prevenção/promoção não é completo e, muitas vezes, não é seguro, se não for avaliado. Nesse sentido, caso haja necessidade de futuras adaptações nos programas avaliados neste TED, estas serão embasadas por resultados de pesquisas, garantindo ampla segurança dos envolvidos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Taxas/impostos
- Adequação de espaço físico
- Taxas fundação e/ou fundos institucionais

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Avaliação dos resultados e da implementação do Projeto Famílias Fortes (PFF)			1.359.236,50	1.359.236,50	11/20	07/24
PRODUTO 1	Protocolo do ensaio controlado randomizado do PFF	Relatório	01	34.000,00	34.000,00	06/21	07/21
PRODUTO 2	Instrumentos de coleta de dados do PFF	Relatório	01	25.000,00	25.000,00	07/21	08/21
PRODUTO 3	Protocolo da Avaliação Formativa do PFF online com instrumento	Relatório	01	30.000,00	30.000,00	07/21	08/21
PRODUTO 4	Coleta de dados e relatório de avaliação formativa do PFF online	Relatório	01	55.000,00	55.000,00	08/21	03/22
PRODUTO 5	Organização e execução, coleta inicial de dados do PFF	Relatório	01	360.200,00	360.200,00	10/21	03/22
PRODUTO 6	Proposta de adaptação dos Materiais do Programa Famílias Fortes	Relatório	01	30.000,00	30.000,00	05/22	09/22
PRODUTO 7	Coleta de dados, análise e apresentação de resultados qualitativos dos municípios do Ceará	Relatório	01	50.000,00	50.000,00	11/21	10/22
PRODUTO 8	Coleta de dados de acompanhamento de 6 meses e relatório Sintético do efeito de 6 meses do programa Famílias Fortes	Relatório	01	210.000,00	210.000,00	03/22	10/22
PRODUTO 9	Informativo didático com resumo dos resultados de efeito aos 6 meses	Informativo	01	15.000,00	15.000,00	10/22	11/22
PRODUTO 10	Relatório Completo do efeito de 6 meses do programa Famílias Fortes	Relatório	01	20.000,00	20.000,00	09/22	12/22
PRODUTO 11	Organização e execução da coleta de dados de acompanhamento de 12 meses	Relatório	01	210.000,00	210.000,00	09/22	02/23
PRODUTO 12	Artigo científico apresentando resultados da avaliação formativa do PFF online	Artigo	01	25.000,00	25.000,00	02/23	04/23
PRODUTO 13	Artigo científico com resultados da avaliação de resultados do PFF em curto prazo	Artigo	01	25.000,00	25.000,00	12/22	03/23
PRODUTO 14	Análise de dados e Relatório completo do efeito de 12 meses do PFF em médio prazo	Relatório	01	50.000,00	50.000,00	03/23	05/23
PRODUTO 15	Análises de dados e Artigo sobre efeitos das habilidades parentais no comportamento dos adolescentes	Artigo	01	25.000,00	25.000,00	04/23	07/23
PRODUTO 16	Coleta de dados de acompanhamento de 21 meses e Relatório Sintético do efeito de 21 meses do programa Famílias Fortes	Relatório	01	213.122,50	213.122,50	08/23	12/23
PRODUTO 17	Informativo didático com o resumo dos dados do estudo completo	Relatório	01	20.000,00	20.000,00	12/23	02/24
PRODUTO 18	Relatório completo sobre os efeitos do Programa aos 21 meses	Relatório	01	25.000,00	25.000,00	03/24	04/24
PRODUTO 19	Artigo científico com análise de dados do efeito de 21 meses do programa Famílias Fortes	Artigo	01	25.000,00	25.000,00	04/24	07/24
PRODUTO 20	Relatório para a gestão com as recomendações de alterações do PFF	Relatório	01	30.000,00	30.000,00	05/24	07/24
META 2	Avaliação dos resultados e da implementação do Projeto Família na Escola (PFE)			270.000,00	270.000,00	11/20	07/24
PRODUTO 1	Protocolos de Avaliação Formativa e modelo lógico PFE	Relatório	01	40.000,00	40.000,00	07/21	09/21
PRODUTO 2	Organização, coleta de dados e monitoramento (1) do PFE (online)	Relatório	01	70.000,00	70.000,00	09/21	06/22
PRODUTO 3	Organização, coleta de dados e de monitoramento (2) do PFE (presencial)	Relatório	01	70.000,00	70.000,00	02/22	08/22
PRODUTO 4	Relatório da avaliação formativa do PFE	Relatório	01	30.000,00	30.000,00	04/22	09/22
PRODUTO 5	Artigo científico com resultados da avaliação formativa do PFE	Artigo	01	30.000,00	30.000,00	03/23	06/23
PRODUTO 6	Relatório de sugestões de aprimoramento do PFE	Relatório	01	30.000,00	30.000,00	06/23	07/23
META 3	Avaliação dos resultados e da implementação do Projeto Reconnecte			270.000,00	270.000,00	11/20	07/23

PRODUTO 1	Protocolos de Avaliação Formativa do e modelo lógico do Reconnecte	Relatório	01	40.000,00	40.000,00	07/21	09/21
PRODUTO 2	Organização, coleta de dados e monitoramento (1) do Reconnecte	Relatório	01	70.000,00	70.000,00	09/21	10/21
PRODUTO 3	Organização, coleta de dados e de monitoramento (2) do Reconnecte	Relatório	01	70.000,00	70.000,00	02/22	08/22
PRODUTO 4	Relatório da avaliação formativa do Reconnecte	Relatório	01	30.000,00	30.000,00	04/22	09/22
PRODUTO 5	Artigo científico com resultados da avaliação formativa do Reconnecte	Artigo	01	30.000,00	30.000,00	03/23	06/23
PRODUTO 6	Relatório de sugestões de aprimoramento do Reconnecte	Relatório	01	30.000,00	30.000,00	06/23	07/23

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. Com relação ao cronograma de desembolso, o recurso deverá ser descentralizado em parcela única, na data de assinatura deste TED. Sendo o cronograma de empenho o seguinte:

Mês/Ano	Valor
11/2020	R\$ 815.557,00
05/2021	R\$ 407.778,50
08/2021	R\$ 407.778,50
12/2022	R\$ 268.122,50
TOTAL	R\$ 1.899.236,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

11.1. A previsão:

Código de Natureza de Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim - R\$ 248.814,00	R\$ 1.899.236,50

12. PROPOSIÇÃO

Raiane Patrícia Severino Assumpção

Reitora da Universidade Federal de São Paulo - Pro Tempore

13. APROVAÇÃO

Angela Vidal Gandra da Silva Martins

Secretária Nacional da Família

Em 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins**, **Secretária Nacional da Família**, em 20/12/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3332232 e o código CRC 64011A7E.